

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros da comissão de licitação nomeada pela Portaria nº 021/2025, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da proposta referente a INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a Aquisição de lixeiras visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR. Após publicação de Aviso de Dispensa no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, constatou-se que para o item 01: 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada: Gruplast Comércio de Artigos Plásticos Ltda, com o valor unitário de R\$531,05 (quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos) 2ª colocada: KMI Plásticos Comércio de Produtos Ltda com o valor unitário de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais) e 3ª colocada: Disbraplac Ltda – EPP com o valor unitário de R\$ 1.163,00 (um mil cento e sessenta e três reais) e para o item 02: 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocadas Gruplast Comércio de Artigos Plásticos Ltda, com o valor unitário de R\$284,90 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) e KMI Plásticos Comércio de Produtos Ltda com o valor unitário de R\$284,90 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), 2ª colocada Disbraplac Ltda – EPP com o valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Como houve o empate entre as duas primeiras empresas, realizou-se a negociação e oportunizado para que as mesmas pudessem estar encaminhando nova proposta. Sendo a nova classificação para o item 02: 1ª colocada KMI Plásticos Comércio de Produtos Ltda com o valor unitário de R\$274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), 2ª colocada Gruplast Comércio de Artigos Plásticos Ltda, com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e a 3ª colocada Disbraplac Ltda – EPP com o valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). O critério de julgamento adotado foi o de menor preço e condicionado à aprovação de amostras. Conforme Termo de Referência os fornecedores melhores classificados terão o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para o envio das amostras** que serão julgadas pela Comissão Técnica, sendo a análise realizada no sexto dia, em caso de aprovação será formalizada a aquisição. Portanto, ficam convocadas para apresentação de amostras as empresas:

Item 01 - Gruplast Comércio de Artigos Plásticos Ltda

Item 02 - KMI Plásticos Comércio de Produtos Ltda

O prazo limite para o envio das amostras é até o dia 26 de fevereiro de 2025, sendo a análise realizada no dia 27/02/2025.



Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.



CEZAR AUGUSTO
SOARES
066.452.549-03
Equipe de Apoio



DIEGO VINICIUS RUCKHABER
113.472.119-69
Equipe de Apoio



FERNANDA SCHERER
MARZEC
083.050.509-12
Agente de contratações